



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO - CIDADE EXPOSIÇÃO"

DECRETO Nº 013/2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 2412/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro, o crédito suplementar no valor de **R\$ 533.221,98 (quinhentos e trinta e três mil, duzentos e vinte e um e noventa e oito centavos)** para reforço de dotações no exercício corrente.

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 6º, Inciso I, são decorrentes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias do próprio Fundo, conforme demonstrativo abaixo:

PROG. TRABALHO	NAT. DESPESA F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
0053	/1401.1030200612.154-3390.39.00-00	245.000,00	
0054	/1401.1030200612.154-3390.39.00-04	20.000,00	
0057	/1401.1030200612.154-3390.39.00-53	204.290,00	
0079	/1401.1030200612.215-3390.30.00-53	63.931,98	
0035	/1401.1030100932.167-4490.52.00-52		205.000,00
0109	/1401.1030200612.215-4490.52.00-52		15.300,00
0110	/1401.1030200612.215-4490.52.00-57		63.931,98
0111	/1401.1030400582.109-4490.52.00-57		204.290,00
0112	/1401.1012200602.105-3390.30.00-04		20.000,00
0113	/1401.1012200602.105-3390.36.00-00		10.000,00
0116	/1401.1012200602.105-3371.39.00-00		13.200,00
0117	/1401.1030100642.217-3390.39.00-53		1.500,00
Totais:		533.221,98	533.221,98

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de Janeiro de 2020.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito